



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112/1990 e 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o Processo nº 23091.001053/2019-86; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 17 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Heloisa Frazão da Silva Santiago, pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 06 de maio de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS